



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Careiro da Várzea - 01PROM\_CVZ  
Rua 29 de Janeiro, S/N, Centro - Careiro da Varzea-AM

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2021/0000059879.01PROM\_CVZ**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

, por meio da Promotoria de Justiça de Careiro da Várzea/AM, pelo Promotor de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº 006/2015 – CSMP, segundo o qual o inquérito civil é o instrumento instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, nos termos da legislação aplicável, servindo para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a manifestação encaminhada, via whatsapp, à assessoria desta Promotoria de Justiça, por pessoa que detém fé pública em razão da função que exerce, da qual se extrai, em síntese, o relato de que há suposta ilegalidade na execução do serviço de limpeza pública do município de Careiro da Várzea, eis que a prefeitura de Careiro da Várzea teria celebrado contrato para limpeza pública após o recuo das águas do Rio Solimões, pelo valor de R\$ 2.000.000,00, porém, em vez da empresa contratada realizar o serviço, quem estaria realizando são os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Obras;

**CONSIDERANDO** que tais circunstâncias têm prejudicado profundamente a vida dos moradores de Careiro da Várzea, pois estão convivendo diariamente com poeira e lixo pelas ruas, em consequência dos atrasos ocorridos na limpeza do município;

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil para a proteção do patrimônio público e social, meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Assinado eletronicamente por: Roberto Nogueira em 23/08/2021



**CONSIDERANDO** que, se confirmadas as irregularidades apuradas, tais atos poderão amoldar-se aos arts. 9, 10 e 11 da Lei de Improbidade Administrativa, ante a violação de princípios.

**RESOLVE:**

**I-) INSTAURAR** o presente inquérito civil para apurar supostas ilegalidades na execução do serviço de limpeza pública no município de Careiro da Várzea, bem como nos contratos celebrados para a limpeza de vias públicas, haja vista que o serviço está supostamente sendo realizado pela Secretaria Municipal de Obras, e não pela empresa contratada;

**II-) NOMEAR** para secretariar aos trabalhos do presente Procedimento Administrativo o servidor público municipal a disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas através de convênio, Jedah Simas Frota, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

**III-) DETERMINAR**, de imediato, o registro e autuação desta Portaria no Livro próprio;

**IV-) DETERMINAR** a publicação desta Portaria no átrio da sede da Promotoria de Justiça de Careiro da Várzea/AM;

**V-) DETERMINAR** a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

**VI-) REQUISITAR** à Prefeitura de Careiro da Várzea/AM as cópias integrais de todos os procedimentos licitatórios ou de dispensa de licitação, deflagrados com o propósito de contratar empresa(s) para realizar limpeza de vias públicas em Careiro da Várzea, a contar do dia 1 de janeiro de 2021, no prazo de 5 dias;

**VII-) DETERMINAR** o registro fotográfico da execução do serviço de limpeza das vias públicas ora apurada, bem como dos veículos e equipamentos utilizados para o mesmo, atentando-se aos timbres dos respectivos proprietários.

Careiro da Várzea/AM, 23 de agosto de 2021.

**ROBERTO NOGUEIRA**  
*Promotor de Justiça*

Assinado eletronicamente por: Roberto Nogueira em 23/08/2021

